

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0813/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 695/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a reanálise administrativa realizada sobre o pagamento de diárias e passagens aos colaboradores do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo 1, da Resolução CRCCE nº 695/2018, que vigorará da seguinte forma:

Classe	Fora do Estado	Dentro do Estado do Ceará	Internaciona US\$/ €\$
Conselheiros Titulares e Suplentes, Superintendente Executivo, Diretor de Governança, Coordenadores de Departamento, Assessores e Gestor de Curso em EAD.	R\$ 516,00	R\$ 310,00	580,00
Empregados, Delegados e colaboradores.	R\$ 390,00	R\$ 230,00	400,00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 26 de junho de 2024.

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br